

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO N° 35014.053846/2024-53

ESPÉCIE: ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES - CNPA, PELO SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, CNPJ N° 20.280.059/0001-98.

OBJETO: permitir que a Aderente realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará até 20/02/2029.

DAS DESPESAS E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024.

PARTÍCIPES: LEA BRESSY AMORIM, Superintendente-Regional do INSS na região Norte/Centro-Oeste e DOCINETE SANTOS DE CARVALHO, Presidente do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Pará e Amapá - SINDPESCA - PA/AP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

